



PORTARIA N.º 139/2021

de 15 de setembro de 2021

**“Dispõe sobre admissão por Concurso Público de
Fiscal Municipal”**

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Arlete de Oliveira Silva, aprovado em 5º lugar no concurso público n.º 01/2019, referente ao Processo DP 156/2021 para exercer o emprego de Fiscal Municipal, Referência 07, lotado no Departamento de Administração e Finanças, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de setembro de 2021


ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de setembro de 2021.